CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2019

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem”

Art .1º O inciso II do artigo 3º do projeto de Lei em questão passa a ter a seguinte redação:

“II – aos servidores públicos do município que tiverem faltado ao trabalho sem justificativa por mais de três vezes.”

Justificativa

A alteração visa não prejudicar os servidores que tiverem de faltar algum dia de serviço, que de acordo com a redação anterior perderiam o auxílio alimentação em caso de apenas uma falta injustificada.

Santana da Vargem/MG, 13 de agosto de 2019

JOÃO MARTINS BOAVENTURA
VEREADOR

CARLOS CESAR RIBEIRO
VEREADOR